
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA
CAIADA - IPRESC**
APOSENTADORIA POR IDADE - ATO/PORTARIA Nº 004/2017

Ato/Portaria nº 000004/2017

SERRA CAIADA/RIO GRANDE DO NORTE, em 03 de Abril de 2017

*Dispoe sobre a concessao do beneficio de
Aposentadoria Voluntaria por Idade em favor da
servidora JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS.*

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO IPRESC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 70 da Lei Municipal 0906//2014, de 13 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a(o) servidor(a) JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 669333, SSP/RN CPF nº 048.910.604-84, Efetiva, no cargo AUXILIAR SERVICOS GERAIS, Matrícula Funcional n.º 50200, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Serra Caiada, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Art. 17, da Lei Municipal 0906//2014, de 13 de novembro de 2014, conforme processo do IPRESC nº 000005/2017, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCIANE PAULA DA SILVA TINÔCO

Diretora Executiva

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:E4558B36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2017. Edição 1488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>